



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 438, terça-feira, 19 de abril de 2016

### DECRETO Nº 26.678, de 19 de abril de 2016.

**Altera o inciso IX, do art. 1º, do Decreto nº 26.506, de 31 de março de 2016, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Serviços de Água e Esgotos.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado, para completar o mandato em vigor (01/04/16 a 31/03/20), o inciso IX, do art. 1º, do Decreto nº 26.506/16, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

...

*IX - Heleny Mendonça Meister, representando o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Joinville - DESENVILLE;"(NR)*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 19/04/2016, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263027** e o código CRC **2FC4002A**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

### PORTARIA Nº 149/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Compor comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Pregão, a partir da data de publicação, que ficará assim constituída:

**Pregoeira: Cleusa Rodrigues Weber**

**Equipe de Apoio:** Renata da Silva Aragão

Thiago Roberto Pereira

Grace Fuckner Pollnow

**Membros Suplentes:** Adriano Selhorst Barbosa

Joana Faria de Camargo

Giselle Mellissa dos Santos

**Art.2º** - Ficam revogadas as portarias nº 127/2016 e nº 131/2016, publicadas em 07 de janeiro de 2016 e 21 de janeiro de 2016, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263171** e o código CRC **A23622E3**.

---

## **PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**

### **PORTARIA 037/2016**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 17 de julho de 2015 e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005 e a Lei 7.315/2012 de 05 de novembro de 2012;

#### **Designa:**

**Artº 1º** - Membros para compor a comissão especial para recebimento, análise e julgamento de documentações da habilitação para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade de transplantes renais e atividades correlacionadas, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, especificamente no Hospital Municipal São José.

- Tiani Regina de Borba – Presidente - matrícula: 87966
- Kink Douglas Luçolli Tonchuk – membro - matrícula: 47271
- Luciane Mônica Deboni – membro - matrícula: 53989
- Rosane da Cunha dos Passos – membro - matrícula: 86288

**Art. 2º** - Revoga-se a Portaria nº 026/2016 de 14/03/2016.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joinville, 19 de abril de 2016.

**Paulo Manoel de Souza**  
**Diretor Presidente do Hospital Municipal São José**

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2016, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263313** e o código CRC **D3BE319A**.

## EDITAL SEI Nº 0263494/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de abril de 2016.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

### ESCOLA DO LEGISLATIVO

### CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2016

(Altera o prazo final de inscrição dos interessados em compor a Comissão de Avaliação e Julgamento da 2ª Edição do Prêmio Jovem Autor – Concurso de Redação e Desenho)

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, torna pública, por meio da Escola do Legislativo, a alteração da redação do item 3.1, do Edital de Chamamento Público n. 2/2016, que passa a estabelecer a data de **6 de maio de 2016** como prazo final para a inscrição dos interessados em compor a Comissão de Avaliação e Julgamento dos trabalhos da 2ª Edição do Prêmio Jovem Autor – Concurso de Redação e Desenho.

Joinville, 19 de abril de 2016

Rodrigo Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 19/04/2016, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263494** e o código CRC **07375D8B**.

---

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0261218/2016 - SEGOV.UAD**

### **COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2016**

Com base no que preceitua o artigo 24, *caput*, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de avaliação de imóveis para a Companhia Águas de Joinville, em diversas localidades da cidade de Joinville.

CONTRATADA: ENGENHEIRO GILBERTO LUIZ AVALIACOES & PERICIAS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.139.878/000151

PRAZO: 04 (quatro) meses.

DATA: 12/04/2016.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil Reais)

### **JALMEI JOSÉ DUARTE**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 19/04/2016, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0261218** e o código CRC **3F235409**.

---

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262466/2016 - AMAE.NAD**

Joinville, 18 de abril de 2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **008/2015** celebrado pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE** e pela empresa **ORION TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação a serem executados na sede da AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo V) e demais condições estabelecidas no Edital e anexos**

**CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede à Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA: ORION TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.139.320/0001-02, estabelecida à Rua Itajaí, nº 391, Sala 01, Centro, CEP 89.201-090, na cidade de Joinville/SC, representada pelo Sr. **Sérgio Luiz da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 821.476.209-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **008/2015**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera-se por este instrumento o número da Dotação Orçamentária para o orçamento de 2016, passando esta a constar:

- Dotação Orçamentária: 9 - Elemento da Despesa: 39 - Subelemento da Despesa: 78 (Limpeza e Conservação).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 24 de fevereiro de 2016.

**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**Marcos Luiz Krelling**  
Diretor Presidente

**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**André Santos Pereira**  
Gerente Unid. Adm. e Financeira

**ORION TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**Sérgio Luis da Silva**  
Sócio-Administrador

**TESTEMUNHAS:**

---

Tatiana Bertolini  
CPF 807.842.329-20

---

Jeane Regina da Silva  
CPF 005.994.789-69

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2016, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262466** e o código CRC **1E391607**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262482/2016 - AMAE.NAD**

Joinville, 18 de abril de 2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **006/2015** celebrado pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE**

**JOINVILLE – AMAE** e pela empresa **TERRALIMPA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, que tem por objeto a **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de jardinagem para limpeza e manutenção das áreas ajardinadas externas, pátios, canteiros e floreiras da Sede da AMAE, com execução por preço global, incluindo todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra necessários à execução dos serviços, bem como a destinação final dos resíduos em local adequado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência.**

**CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede à Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA: TERRALIMPA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.473.352/0001-88, estabelecida à estabelecida à Rua Padre Antônio Vieira, nº 605, bairro Saguaiçu, CEP 89.221-265, na cidade de Joinville/SC, representada pelo Sr. **Sr. Walmir Berri**, inscrito no CPF sob o nº 380.735.879-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **006/2015**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera-se por este instrumento o número da Dotação Orçamentária para o orçamento de 2016, passando esta a constar:

- Dotação Orçamentária: 9 - Elemento da Despesa: 30 - Subelemento da Despesa: 79 (Serviço de Apoio Administrativo Operacional).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 24 de fevereiro de 2016.



**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E  
ESGOTOS DE JOINVILLE**

**Marcos Luiz Krelling**  
Diretor Presidente

**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**André Santos Pereira**  
Gerente Unid. Adm. e Financeira

**TERRALIMPA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**Walmir Berri**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

---

Tatiana Bertolini  
CPF 807.842.329-20

---

Jeane Regina da Silva  
CPF 005.994.789-69

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2016, às 08:39, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262482** e o  
código CRC **F4A69BC6**.

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262493/2016 - AMAE.NAD**

Joinville, 18 de abril de 2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **007/2015** celebrado pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE** e pela empresa **BYCOMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.**, que tem por objeto a **Contratação de**

empresa especializada na prestação de serviços de suporte e manutenção corretiva e preventiva em hardware e software no parque de informática, incluindo infraestrutura de Servidores, equipamentos eletrônicos, ativos de rede, desktops, notebooks e atendimento ao usuário final da AMAE - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville.

**CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede à Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA: BYCOMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº inscrita no CNPJ sob o nº 85.333.342/0001-86, estabelecida à Rua Piratuba, nº 1137, Sala 02, bairro Bom Retiro, CEP 89222-365, na cidade de Joinville/SC, representada pelo Sr. **Matheus Froehner**, inscrito no CPF sob o nº 817.364.799-20.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **007/2015**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera-se por este instrumento o número da Dotação Orçamentária para o orçamento de 2016, passando esta a constar:

- Dotação Orçamentária: 9 - Elemento da Despesa: 39 – Subelemento: 08 - Manutenção de Softwares.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 24 de fevereiro de 2016.

**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E  
ESGOTOS DE JOINVILLE**

**Marcos Luiz Krelling**  
Diretor Presidente

**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**André Santos Pereira**  
Gerente Unid. Adm. e Financeira

**BYCOMP – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS  
DE INFORMÁTICA LTDA - ME)**

**Matheus Froehner**  
Sócio Administrador

**TESTEMUNHAS:**

---

Tatiana Bertolini  
CPF 807.842.329-20

---

Jeane Regina da Silva  
CPF 005.994.789-69



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**,  
**Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2016, às 08:39, conforme a Medida  
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,  
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262493** e o  
código CRC **DB65F165**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262497/2016 - AMAE.NAD**

Joinville, 18 de abril de 2016.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014 CELEBRADO PELA  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE -**

**AMAE E POSTO ALDI LTDA., QUE TEM POR OBJETO Fornecimento de combustível veicular - Gasolina Comum.**

**CONTRATANTE: AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA: POSTO ALDI LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.577.127/0001-30, estabelecida à Rua Max Colin, nº 585, bairro Centro, CEP 89.204-040, na cidade de Joinville/SC, representada pelo **Sra. Solange Helena Timm Reimer**, CPF nº 599.932.199-91.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **010/2014**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Retifica-se no contrato o nome da Contratante, passando a constar **AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera-se por este instrumento o número da Dotação Orçamentária para o orçamento de 2016, passando esta a constar:

- Dotação Orçamentária: 9 – Elemento da Despesa: 30 – Subelemento da Despesa: 01 (Combustíveis e Lubrificantes Automotivos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 24 de fevereiro de 2016.

**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E  
ESGOTOS DE JOINVILLE**

**Marcos Luiz Krelling**  
Diretor Presidente

**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**André Santos Pereira**  
Gerente Unid. Adm. e Financeira

**POSTO ALDI LTDA.**  
**Solange Helena Timm Reimer**  
Sócia-Administradora  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

---

Tatiana Bertolini  
CPF 807.842.329-20

---

Jeane Regina da Silva  
CPF 005.994.789-69

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2016, às 08:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262497** e o código CRC **6EA4DE22**.

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262522/2016 - AMAE.NAD**

Joinville, 18 de abril de 2016.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **002/2016** celebrado pela **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE**

**JOINVILLE – AMAE** e pela empresa **NELITA GOMES FARIAS - EPP**, que tem por objeto a **Aquisição de estantes de aço e armários em MDF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Edital.**

**CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE – AMAE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.348/0001-00, com sede à Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro, CEP 89201-480, Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Marcos Luiz Krelling** – CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA: NELITA GOMES FARIAS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.943.540/0001-25, estabelecida à Rua 600, nº500, Centro, CEP 88.330-630, na cidade de Balneário Camboriú/SC, representada por seu bastante procurador **Sr. Josnei Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 870.612.799-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **002/2016**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Altera-se por este instrumento o número da Dotação Orçamentária para o orçamento de 2016, passando esta a constar:

- Dotação Orçamentária: 10 – Elemento da Despesa: 52 – Subelemento: 42 (Mobiliário em Geral).

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 24 de fevereiro de 2016.

**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**Marcos Luiz Krelling**  
Diretor Presidente

**AMAE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE  
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

**André Santos Pereira**  
Gerente Unid. Adm. e Financeira

**NELITA GOMES FARIAS - EPP**  
**Representada por Nelita Gomes Farias**  
**p.p. Josnei Rodrigues**  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**

---

Tatiana Bertolini  
CPF 807.842.329-20

---

Jeane Regina da Silva  
CPF 005.994.789-69

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 19/04/2016, às 08:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262522** e o código CRC **DE02BABC**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262219/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **011/2015**, celebrado entre a **Secretaria de Gestão de Pessoas** e a empresa contratada **Banco Safra S/A**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando-o em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 21/01/2017. 2º) Justifica-se pois há interesse de que o maior número de bancos e/ou instituições financeiras ofereçam empréstimos consignados aos servidores públicos municipais. Em

conformidade com o memorando nº 011-2016- AAG/Secretaria de Gestão de Pessoas. 3º) Abre-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a empresa apresente a Certidão de Débitos Negativa Estadual. Aditivo assinado em **10/01/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262219** e o código CRC **3D2349B0**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262435/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º Termo Aditivo do Contrato nº 218/2015**, celebrado entre a **Secretaria da Subprefeitura** e a empresa contratada **Ilha Sul Terraplanagem Transportadora e Locação de Máquinas Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 07/05/2017, equivalente à R\$ 87.480,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura, em atendimento ao Memorando nº 157/2016 UAS/SAP – Secretária de Administração e Planejamento e nº 45/2016 Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em **22/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262435** e o código CRC **6CFA8EB8**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262445/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **219/2015**, celebrado entre a **Secretaria da Subprefeitura** e a empresa contratada **Marcoxand Serviços de Transportes e Locação de Máquinas e Veículos Ltda. - ME**, o Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 meses, alterando seu vencimento para 07/05/2017, equivalente à R\$ 92.880,00 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta reais). Justifica-se para atender as necessidades da secretaria, em atendimento ao Memorando 161/2016 UAS/SAP – Secretária de Administração e Planejamento e 43/2016 – Subprefeitura Região Leste. Aditivo assinado em **23/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262445** e o código CRC **A3E20F39**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0262451/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **14º** Termo Aditivo do Contrato n.º **042/2010**, celebrado entre a **Secretaria da Subprefeitura** e a empresa contratada **VMT Transportes e Locações Ltda. - ME**, o Município adita o contrato 1º) prorrogando o prazo em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para 23/07/2016 ou até que a nova licitação seja concluída, equivalente ao valor de R\$ 25.027,02 (vinte e cinco mil, vinte e sete reais e dois centavos). 2º) Justifica-se para atender as necessidades da subprefeitura. Em conformidade com o memorando nº 27/2016 – Subprefeitura Região Leste e 134/2016 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento. 3º) As despesas do presente termo correrão pela dotação nº **20/2016** 1.784.15.451.142.1274.3.3.90.00.00 Fonte 100 Recursos Ordinários. Aditivo assinado em **10/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262451** e o código CRC **4FB1BF88**.

## COMUNICADO SEI Nº 0263507/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de abril de 2016.

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa – Divisão de Compras e Licitações

### COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

### PREGÃO Nº 40/2016

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, PARA O ANO DE 2016.**

Considerando o resultado do Pregão, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, comunico a adjudicação do objeto às empresa Planeventos Organização de Eventos Ltda. – ME, CNPJ 18.111.334/0001-06, pelo valor estimado de R\$ 148.599,72 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Joinville, 18 de abril de 2016.

**Rogério Kotkiewicz Coimbra**

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Kotkiewicz Coimbra, Usuário Externo**, em 19/04/2016, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0263507** e o código CRC **BEDEC660**.

**ERRATA SEI Nº 0262228/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 050/2016**, celebrado entre a **Secretaria de Comunicação** e a empresa contratada **RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.** Assinado em **19/01/2016**.

Onde se lê:

| Fornecedor                                              | Qtde <u>assinatura anual</u> | Preço por <u>assinatura anual</u> | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-------------|
| Jornal Diário Catarinense                               | 1                            | 516,73                            | 516,73      |
| Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 349/2015 |                              |                                   | R\$ 516,73  |

Leia-se:

| Fornecedor                                              | Qtde <u>assinatura semestral</u> | Preço por <u>assinatura semestral</u> | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Jornal Diário Catarinense                               | 1                                | 516,73                                | 516,73      |
| Valor Total da Inexigibilidade de Licitação nº 349/2015 |                                  |                                       | R\$ 516,73  |



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262228** e o código CRC **8801729E**.

## RESOLUÇÃO SEI Nº 0262635/2016 - SAS.UAC

Joinville, 18 de abril de 2016.

## RESOLUÇÃO 03/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1992, e em seu Regimento Interno, por meio de seu Presidente, conforme deliberação em reunião Ordinária do dia 14/04/2016, e CONSIDERANDO que:

- I. O CMDCA é responsável por garantir e defender os direitos previstos no Estatuto da

Criança e do Adolescente, propondo, deliberando e controlando as políticas públicas para as crianças e os adolescentes do município de Joinville;

- II. O fortalecimento da atuação articulada do CMDCA garante a convergência das diversas políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente, para a proteção integral determinada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- III. O CMDCA é responsável pela fiscalização e deliberação sobre uso dos recursos financeiros do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMDCA)
- IV. *A Reunião Ordinária do dia 14/04/16, colocou em votação à plenária, o parecer da Câmara Setorial de Administração e Fiscalização do Fundo, a qual sugere dar fé aos relatórios contábeis da conta do FMDCA. A aprovação da plenária foi de acordo com o parecer da Câmara Setorial.*
- V. Considerando a prestação de contas do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMDCA), referente ao exercício de 2015, oficiado pela Secretaria de Assistência Social no Ofício nº29/2016/UAF/SAS/FUNDOS, seguem os dados anexo discriminado:

### RESOLVE EMITIR ANÁLISE:

Art. 1º Que os recursos financeiros do Fundo para Infância e Adolescência (FMDCA) conta bancária nº 300.000-1 Banco do Brasil e de transferência da Prefeitura (Fonte 100) conta bancária nº 18533-7 Banco do Brasil **foram corretamente utilizados e autorizados por este Conselho**, conforme demonstra as tabelas acima.

Art. 2º Este Conselho exerce função de controle social, portanto não se omite em analisar este documento embora com competência técnica limitada, o que não exime outros controles fiscalizatórios determinados em lei.

Parágrafo único: Não dispondo de assessoria técnica exclusiva, este Conselho se limita a dar aprovação das contas e informações prestadas amparados no princípio de fé pública dos servidores técnicos responsáveis que emitiram o relatório que aqui se apresenta.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 15 de Abril de 2016.

**Adalberto César Ignácio**

Presidente do CMDCA

Esta publicação possui como anexo os documentos SEI 0262648



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 18/04/2016, às 13:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262635** e o código CRC **DE3619D5**.

---

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 0262164/2016 - SAS.UAC**

Joinville, 18 de abril de 2016.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006**

#### **Resolução nº 015, de 12 de abril de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação da reunião ordinária do dia 12 de abril de 2016;

Considerando a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993; a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006; o Decreto 6.308/2007, de 14 de dezembro de 2007; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011; a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012; a Resolução CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014; a Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015; a Resolução CNAS nº 11, de 23 de setembro de 2015 e as Orientações gerais do CNAS para adequação da Lei de Criação dos Conselhos às normas vigentes e ao exercício do controle social no SUAS;

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração da Lei nº 5.622 de 25 de setembro de 2006, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências e da Lei nº 6466, de 22 de junho de 2009 que altera a redação do § 2º e revoga o § 7º, do art. 3º, da Lei nº 5.622, de 25 de setembro de 2006, que cria o conselho municipal de assistência social;

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirian dos Santos da Silva

Hanelore Misfeld



Documento assinado eletronicamente por **Hanelore Misfeld, Usuário Externo**, em 18/04/2016, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian dos Santos da Silva, Usuário Externo**, em 18/04/2016, às 19:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262164** e o código CRC **8A335A48**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0262257/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **360/2013** – celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Transportadora Lindomar Ltda. - EPP**. O Município apostila o remanejamento dos veículos objeto deste contrato, em conformidade com o memorando nº 144/2016 – UAS/Secretaria de Administração e Planejamento, conforme relação abaixo. Assinado em **22/03/2016**.

| Veículo                       | Origem                 | Destino           |
|-------------------------------|------------------------|-------------------|
| vw/kombi mmf 7492 Ano 2013/13 | Subprefeitura Sudoeste | Subprefeitura Sul |



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262257** e o código CRC **2C797508**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0262263/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **114/2015** – celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **MRG Pascualini & Cia. Ltda.** . O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **475/2015** 12.361.0001.2.1025.3.3.3.90 - Fonte 136 - Salário Educação. Em conformidade com o memorando nº 361/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em **11/04/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262263** e o código CRC **E3A3C499**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0262288/2016 - SAP.USU.ACO



Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º **071/2015** – celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Panificadora e Mercearia Helena Ltda. - EPP**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços, incluindo as dotações orçamentárias n.º 264/2016 17.41001.8.244.8.2.1212.0.33900 F. 265 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/Estado, n.º 283/2016 17.41001.8.244.8.2.1213.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União e n.º 261/2016 17.41001.8.244.8.244.8.2.1211.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União, em conformidade com o memorando n.º 034/2016/ADM-SAS. Assinado em **24/02/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262288** e o código CRC **BC867A2D**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N.º 0262297/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º **071/2015** – celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **P.A.S. Programa de Alimentação Social Ind. e Com. Ltda.** O Município apostila a Ata de Registro de Preços, incluindo as dotações orçamentárias n.º 264/2016 17.41001.8.244.8.2.1212.0.33900 F. 265 – Transferências do Sistema único de

Assistência Social – SUAS/Estado, nº 283/2016 17.41001.8.244.8.2.1213.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União e nº 261/2016 17.41001.8.244.8.244.8.2.1211.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União, em conformidade com o memorando nº 034/2016/ADM-SAS. Assinado em **28/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262297** e o código CRC **72DC96B7**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0262317/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **1º** Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **071/2015** – celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Nutricestas Alimentos Ltda..** O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº 264/2016 17.41001.8.244.8.2.1212.0.33900 F. 265 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/Estado, nº 283/2016 17.41001.8.244.8.2.1213.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União e nº 261/2016 17.41001.8.244.8.244.8.2.1211.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União, em conformidade com o memorando nº 034/2016/ADM-SAS. Assinado em **28/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262317** e o código CRC **F01A7F38**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0262320/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **071/2015** – celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Licisul Comercial Ltda. - ME**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº 264/2016 17.41001.8.244.8.2.1212.0.33900 F. 265 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/Estado, nº 283/2016 17.41001.8.244.8.2.1213.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União e nº 261/2016 17.41001.8.244.8.244.8.2.1211.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União, em conformidade com o memorando nº 034/2016/ADM-SAS. Assinado em **28/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262320** e o código CRC **84C554C3**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0262322/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º **071/2015** – celebrado entre a **Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Distribuidora Nova Esperança Ltda. - ME**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº 264/2016 17.41001.8.244.8.2.1212.0.33900 F. 265 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/Estado, nº 283/2016 17.41001.8.244.8.2.1213.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União e nº 261/2016 17.41001.8.244.8.244.8.2.1211.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União, em conformidade com o memorando nº 034/2016/ADM-SAS. Assinado em **28/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262322** e o código CRC **B9B683FB**.

**TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0262327/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 18 de abril de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º **071/2015** – celebrado entre a **Secretaria de Administração e**

**Planejamento** e a empresa contratada **Comercial Storinny Ltda.**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as dotações orçamentárias nº 264/2016 17.41001.8.244.8.2.1212.0.33900 F. 265 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/Estado, nº 283/2016 17.41001.8.244.8.2.1213.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União e nº 261/2016 17.41001.8.244.8.244.8.2.1211.0.339000 F. 235 – Transferências do Sistema único de Assistência Social – SUAS/União, em conformidade com o memorando nº 034/2016/ADM-SAS. Assinado em **28/03/2016**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/04/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 19/04/2016, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0262327** e o código CRC **63C40E9A**.